

LEI Nº 126/88.

DISPÕE SOBRE BAIXA DE MATERIAIS  
PERMANENTES DE UNIDADES ORÇAMEN-  
TÁRIAS.

LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, A PRE-  
FEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

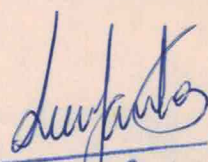
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal,  
autorizado a dar baixa em seu inventário, nos materiais que con-  
forme se discrimina nos anexos I e II desta Lei.

§ Único - O anexo I desta Lei, consistirá de  
materiais irrecuperáveis e/ou recuperáveis que não compensam fi-  
nanceiramente, e o anexo II desta Lei de materiais enquadrados in-  
devidamente como permanentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Espigão do  
Oeste - Ro, em 07 de novembro de 1.988.

  
Lucia Tereza R. dos Santos  
PREFEITA MUNICIPAL

A N E X O - I

Quant.	Discriminação do Material	Nº Tomb.	V. Unit.	V. Total.
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE:</u>				
01	Arquivo	1.651	13,65	13,65
01	Bandeira do Brasil	relacionado	245,00	245,00
01	Bandeira do Estado de RO.	relacionado	245,00	245,00
01	Cadeira	840	52,90	52,90
02	Enceradeira Wallita 110W.	1.828/1e1828/2	66,00	132,00
01	Enceradeira Wallita 110W.	2.124	120,00	120,00
02	Enceradeira Arno 110W.	3.628 e 3.629	1.098,00	2.196,00
02	Garrafa térmica	relacionado	3,50	7,00
06	Garrafa térmica 1 L.	relacionado	29,80	178,80
02	Garrafa térmica 2,5 L.	relacionado	15,00	30,00
01	Gravador	1.844/1	130,00	130,00
01	Gravador	3.290	726,00	726,00
01	Lima K&F	relacionado	28,00	28,00
12	Placa de Acrílico	relacionado	8,00	96,00
01	Registro de gás.	relacionado	5,00	5,00

GABINETE DO PREFEITO:

03	Discriminador de linhas	2.358, 2.359 e 2.360	20,00	60,00
01	Cadeira	040	1,70	1,70
01	Cadeira	273	2,50	2,50
02	Cadeira	398 e 401	8,50	17,00
01	Ventilador Britânia	102	13,18	13,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

02	Bomba d'água	824 e 825	24,00	48,00
01	Ventilador Britânia	227	9,88	9,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

01	Bicicleta	018	24,00	24,00
01	Bicicleta	822	85,00	85,00
01	Bomba d'água	363	17,00	17,00
01	Bomba d'água	499	22,00	22,00
02	Cadeira	054 e 056	1,70	3,40
01	Cadeira	142	1,46	1,46
01	Cadeira	3.101	80,00	80,00
01	Cadeira	3.191	320,00	320,00
01	Carrinho de mão	062	4,50	4,50
01	Enceradeira	814	30,00	30,00
01	Estabilizador de Voltagem	3.280	1.000,00	1.000,00
01	Grampeador	834	6,50	6,50
01	Gravador aiko	106	18,00	18,00
01	Máquina de Calcular.	320	66,57	66,57
01	Máquina de Calcular.	453	78,43	78,43
01	Máquina de Escrever	208	79,00	79,00
01	Máquina de cortar grama	101	21,50	21,50
01	Numerador	relacionado	94,80	94,80
01	Perfurador	492	3,70	3,70
01	Porta durex	818	1,47	1,47

cont...

01	Porta durex	1.837	3,67	3,67
01	Torno	1.311	36,67	36,67
01	Torno	826	16,00	16,00
01	Ventilador	229	9,88	9,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

001	Bomba d'água	817	25,00	25,00
001	Bomba d'água	relacionado	20,00	20,00
001	Bomba para graxa	2.980	530,00	530,00
01	Bomba de transferencia	809	19,00	19,00
01	Cadeira	3.100	80,00	80,00
05	Carriola	1.343 a 1.347	21,00	105,00
04	Carrinho de mão	1.853 a 1.856	35,00	140,00


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA:

01	Biombo	393	30,00	30,00
01	Bomba tipo pulverizadora	085	10,00	10,00
01	Bomba para veneno	388	20,00	20,00
01	Bomba satélite	346	17,00	17,00
01	Cadeira	025	1,20	1,20
01	Cadeira	270	2,50	2,50
18	Cadeiras (N <sup>os</sup> . 545, 564, 575, 627, 633, 641, 643, 647, 649, 659, 664, 668, 673, 696, 778, 787, 788, 799)		3,25	58,50
02	Cadeiras.	1.352 e 1.359	8,00	16,00
05	Cadeiras (n <sup>os</sup> . 1911, 1933, 1937, 1949 e 1958)		6,00	30,00
09	Cadeiras (N <sup>os</sup> . 2133, 2137, 2141, 2145, 2148, 2152, 2158, 2162 e 2176)		10,50	94,50
01	Cadeira	2.445	25,00	25,00
01	Carteira	1.172	4,95	4,95
02	Carteira	1.466 e 1.471	24,15	24,15
04	Carteira (n <sup>os</sup> . 1984, 1989, 1995 e 1999).		20,00	80,00
03	Carteira (N <sup>os</sup> . 2202, 2203, 2243).		25,00	75,00
01	Carteira.	2.481	54,50	54,50
01	Carteira.	2.588	55,00	55,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

01	Cadeira	1.883	10,00	10,00
01	Ventilador	067	10,50	10,50

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 176/88.

  
 \_\_\_\_\_  
 Lucia Tereza R. dos Santos  
 PREFEITA MUNICIPAL

Quanto.	Discriminação do Material	Nº. Tomb.	V. Unit.	V. Total
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE:</u>				
01	Abridor de lata	relacionado	0,95	0,95
01	Abridor de garrafa	relacionado	0,85	0,85
35	Cinzeiros	relacionado	0,40	14,00
05	Cinzeiros	3045 e 3049	195,60	391,20
02	Colher	relacionado	1,30	2,60
01	Jogo de copos	relacionado	9,00	9,00
01	Jogo de mantimentos	relacionado	6,46	6,46
01	Jogo de Xícaras	relacionado	23,25	23,25
04	Pé de geladeira	relacionado	0,50	2,00
05	Porta Clips	relacionado	0,50	2,50
<u>GABINETE DA PREFEITA:</u>				
01	Almofada para carimbo	relacionado	0,49	0,49
05	Borracha para desenho	relacionado	0,05	0,25
01	Carpete (4,2 x 24 m)	relacionado	111,51	111,51
01	Grafite	relacionado	1,00	1,00
01	Lata de benzina	relacionado	0,85	0,85
+,02	Vidro	relacionado	1,47	2,94
+,04	Vidro	relacionado	5,10	20,40
+,03	Vidro	relacionado	5,11	15,33
+ - refere-se à 09m de Vidro (CZ\$-38,67).				
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:</u>				
01	Almofada para carimbo	relacionado	0,49	0,49
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:</u>				
04	Almofada para carimbo	relacionado	0,49	1,96
02	Carretel de linha	relacionado	1,50	3,00
06	Copo de vidro	relacionado	0,05	0,30
02	Espelho para banheiro	relacionado	89,60	179,20
03	Lapiseira	relacionado	17,00	51,00
01	96-revelações de cópias a cores	relacionado	14,60	14,60
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:</u>				
01	Almofada para carimbo	relacionado	0,49	0,49
01	Poste de madeira	relacionado	9,00	9,00
01	Torneira lavatória de Cozinha	relacionado	2,35	2,35
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:</u>				
06	Almofada para carimbo	relacionado	0,49	2,94
01	Assinaturas de revistas	relacionado	41,70	41,70
01	Jogo de copos de vidro	relacionado	6,50	6,50
01	Pia de cozinha	relacionado	41,20	41,20
03	Serra fina	relacionado	2,00	6,00
01	ZOC pó SS WHITE	relacionado	1,45	1,45
01	ZOE líquido SS WHITE	relacionado	1,45	1,45
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</u>				
02	Luminária	relacionado	8,50	17,00
01	Porta de madeira	relacionado	6,00	6,00

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 126/88.

*Lucia Tereza R. dos Santos*